



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1316/2015 - ANO II - Nº 461 18/01/2017

## COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 04/17, Pregão Presencial nº 03/17 e Registro de Preço nº 02/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. Abertura dia 31/01/2017 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 5, 16, 23, 36, 38, 90, 177, 217, 314, 338, 366, 447, 481, 482, 483 e 549. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 17/01/17  
Letícia Gomes Lara  
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 05/17, Pregão Presencial nº 04/17 e Registro de Preço nº 03/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto. Abertura dia 01/02/2017 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 11, 23, 90, 177, 191, 198, 217, 232, 314, 339, 366, 378, 404, 410, 414, 417, 419, 424, 447, 466, 481 e 541. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 17/01/17  
Letícia Gomes Lara  
Pregoeira.

## ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.131 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, altera decreto 1.126 de 11/01/2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

Decreta:

Art. 1º. – Ficam concedidos à Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Fátima Aparecida Camargos, nomeada pela portaria nº 304 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contrordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.A.S. (Fundo Municipal de Assistência Social), ficando solidariamente responsável.

Art. 2º. – Fica alterado o decreto 1.126 de 11/01/2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.132 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, altera decreto 1.125 de 11/01/2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e XVI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

Decreta:

Art. 1º. – Ficam concedidos à Secretária Municipal de Saúde senhor Marcelo Soares Ferreira, nomeado pela portaria nº 303 de 2017, os poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, sustar/contraordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldo/extrato de investimentos; solicitar saldo/extrato de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade e encerrar contas de depósito, no que diz respeito ao F.M.S. (Fundo Municipal de Saúde), ficando solidariamente responsáveis.

Art. 2º. – Fica alterado o decreto 1.125 de 11/01/2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal